

PORTARIA Nº 649/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de maio de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.565.505-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.160.339-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 142/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1553 Página: 79 Ano: VII

Data: 23/07/2018